# EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

**MICHEL MOREIRA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE- SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA PCD, AMPLA CONCORRÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS do Edital de Concurso Público nº 001/2025, conforme segue.

## JULGAMENTO DOS RECURSOS

***NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.***

Município de Ponte Alta do Norte, 23 de julho de 2025.

**Michel Moreira da Silva**
**Prefeito Municipal**



acesse CONCURSOS